

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 076/1.996

DENOMINA NOME DE RUA.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º - Fica denominada de Rua “**JUVENTINO TIGURCIO BATISTA**”, a Rua da primeira etapa do Condomínio dos Anjos.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 17 de outubro de 1.996.


JOSÉ LAUER
Prefeito Municipal